

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2020 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

## PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004,

### CONSIDERANDO:

- A adequação da ação à finalidade e objetivos da Funarte;
- Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Instituir o Edital Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música 2020.

Art. 2º - Divulgar o Edital que será publicado na seção 3 do Diário Oficial e ficará disponível na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANTE HENRIQUE MANTOVANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.